



AVISO

2.º Festival das Amendoeiras em Flor _ Alta Mora 3, 4 e 5 de Fevereiro de 2023

CONDICIONAMENTOS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Francisco Augusto Caimoto Amaral, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, nos termos do artº 112º do CPA e do Dec.Lei n.º 114/94 de 03 de maio (Código da Estrada), na sua versão atual, torna público que:

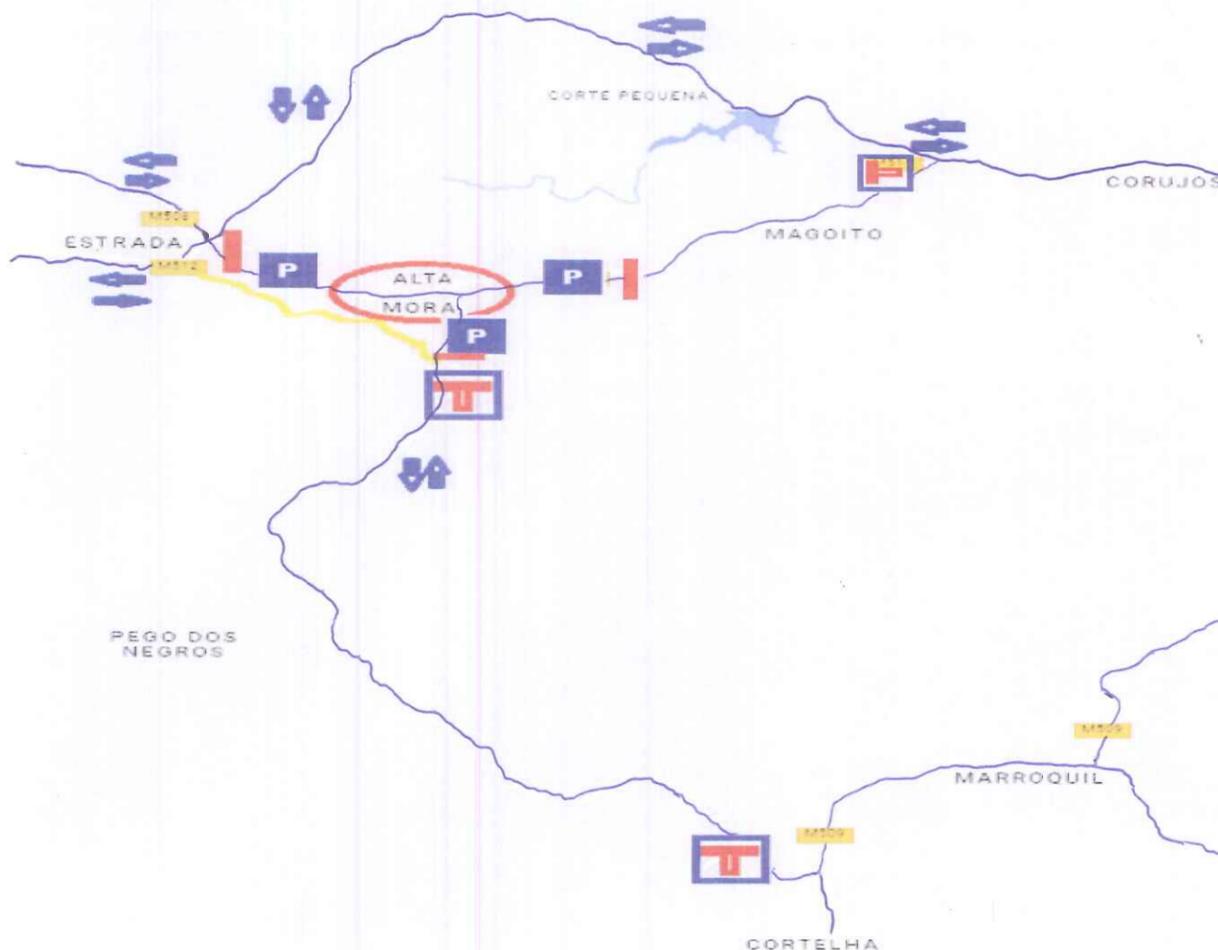
A realização do **2º FESTIVAL DAS AMENDOEIRAS EM FLOR**, irá obrigar ao condicionamento e também à proibição do trânsito rodoviário dentro da localidade de Alta Mora, durante o período das 8:00horas às 20:00horas nos dias 3, 4 e 5 de fevereiro (sexta-feira, sábado e domingo).

Estradas municipais com trânsito condicionado nos dias 3, 4 e 5:

- Troço da Estrada Municipal 512, entre o cruzamento para Corte Pequena e a rotunda do Monte da Estrada
- Troço da Estrada Municipal entre a Cortelha e Alta Mora.

Nessas estradas só haverá proibição de circulação rodoviária dentro da localidade de Alta Mora e nos períodos entre as 8:00h e as 20:00h.

Fica definido como alternativa ao trânsito rodoviário da EM512, o **DESVIO** pela localidade de **CORTE PEQUENA**, conforme mapa que se anexa a seguir.



Para constar e produzir todos os efeitos legais, publica-se o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo.

Castro Marim, 27 de janeiro de dois mil e vinte e três

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco Augusto Caimoto Amaral